**PROJETO DE LEI Nº 7386 / 2018**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JOVENS E ADULTOS (CEMEJA), DO BAIRRO JARDIM NORONHA: CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JOVENS E ADULTOS DIRETORA MARIA DE LOURDES DA MOTTA PAES.**

**Autor: Ver. Arlindo Motta Paes**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JOVENS E ADULTOS – CEMEJA–DIRETORA MARIA DE LOURDES DA MOTTA PAES, o CEMEJA localizado na Travessa Joaquim Alves da Cunha, nº 59, área institucional, do Bairro Jardim Noronha.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 13 de março de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Oliveira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |